



Inpar Projeto Residencial Rio Claro Village SPE 67 Ltda.

Relatório mensal de atividades

Meses de Abril a Junho de 2021

Processo nº: 1103236-83.2016.8.26.0100

KPMG Corporate Finance S.A., administradora judicial, nomeada nos autos de Recuperação Judicial de **Inpar Projeto Residencial Rio Claro Village SPE 67**. (“SPE 67” ou “Recuperanda”), vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar seu relatório de atividades referente aos meses de abril a junho de 2021, conforme segue:



Notas Relevantes	3
Glossário	4
Informações do Empreendimento	6
Balanço Patrimonial - Ativo	7
Balanço Patrimonial - Passivo	8
Dívida Tributária	9
Disponibilidade Operacional	10
Capital de Giro	11
Dívida Financeira Líquida	12
Demonstração do Resultado	13
Cronograma Processual	14

Notas Relevantes

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Diante da apresentação de contas dos meses de abril a junho de 2021 da Recuperanda, esta Administradora Judicial, no cumprimento das suas obrigações estabelecidas na Lei 11.101/05, apresenta o relatório que reúne e sintetiza os diversos dados, documentos e informações a que teve acesso na execução dos seus trabalhos, a saber: da gestão financeira, contábil e fiscal, além das informações operacionais das área de recursos humanos e comercial, os quais foram apresentados pela atual administração legal da Recuperanda, nos termos do art. 52 inciso IV, e que também foram obtidas durante nossas visitas e questionamentos a Recuperanda.	Art. 22 Lei 11.101/05 Art. 52 inciso IV da mesma Lei
Com base nestes dados, documentos e informações verificamos as operações da Recuperanda, as quais seguem comentadas no presente relatório.	
Verificamos a movimentação da receita declarada <i>versus</i> caixa <i>versus</i> contas a receber, e questionamos a Recuperanda das dúvidas existentes.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Analisamos a pertinência das oscilações nas principais contas contábeis <i>versus</i> as movimentações operacionais, e questionamos a Recuperanda nas dúvidas existentes.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Verificamos a movimentação do estoque <i>versus</i> custos.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Verificamos a análise do capital, dívida líquida e disponibilidade operacional e resultado operacional.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
As demonstrações contábeis referentes as competências de abril a junho de 2021, foram disponibilizadas publicamente pela Recuperanda na CVM (Comissão de Valores Mobiliários) e em seu site, em 12/08/2021, sendo que até esta data havia a necessidade das informações manterem-se confidenciais, está Administradora judicial realizou suas análises e respectivos questionamentos acerca das variações apresentadas após este período. Os retornos foram disponibilizados gradativamente, até o encerramento dos trabalhos.	

Ativo	São representados por todos os bens e direitos que uma instituição econômica possui e que possam ser valorizados em termos monetários.
Ativo Permanente	Grupo de contas que englobam recursos aplicados em todos os bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade e do seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade.
Capital de Giro Líquido (CGL)	Indicador de liquidez fundamentado na apuração do Ativo Circulante (representado pelos recursos disponíveis de curto prazo) contra o Passivo Circulante (representado pelas obrigações e financiamentos de curto prazo).
Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)	Destina-se a evidenciar a formação de resultado líquido do exercício, diante do confronto das receitas, custos e despesas apuradas segundo o regime de competência.
Disponibilidade Operacional	Indicador composto por contas a receber, estoques e fornecedores, seu saldo pode ser positivo ou negativo.
Dívida Ativa	Composta por passivos como fornecedores, empréstimos, financiamentos e outros débitos, tanto de curto, quanto de longo prazo.
Dívida Fiscal e Trabalhista	Considera créditos de funcionários e tributos, tanto de curto, quanto de longo prazo.
Dívida Líquida Total	É a dívida total da Recuperanda, levando-se em consideração todos os créditos.

Lucro Bruto

É a diferença entre o faturado e o custo de fazer o produto ou prover o serviço.

Passivo

Representam todas as obrigações e dívidas contraídas pela entidade econômica com pessoas físicas ou jurídicas e também os serviços que devem ser prestados por já ter recebido para isso.

Patrimônio Líquido

Representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento.

SPE

Sociedade de Propósito Específico

PERT

Programa Especial de Regularização Tributária

Informações do Empreendimento

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Razão Social: Inpar Projeto Residencial Rio Claro Village SPE 67 Ltda.

Data do Habite-se: 18 de agosto de 2009

Número de Unidades: 54

Empreendimento: Condomínio de casas

Quantidade em Estoque: 1 (uma) unidade

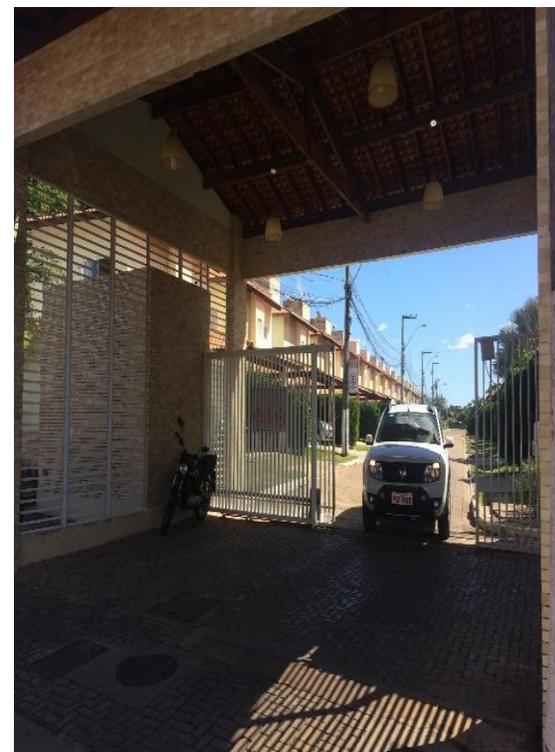
Custo médio de unidade: R\$ 172 mil

Status: Empreendimento concluído e com Habite-se

A constatação do status do empreendimento foi realizada por esta Administradora Judicial por meio de visita no seguinte endereço na seguinte data:

Avenida Rio Claro, 77 – Olho d'Água, São Luis – Maranhão (25/07/2017)

Fotos do Empreendimento:



Avenida Rio Claro / MA



Avenida Rio Claro / MA

Balanco Patrimonial - Ativo

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Residencial Rio Claro Village SPE 67 Ltda			
	R\$ 000		
Balanco Patrimonial	Abr/21	Mai/21	Jun/21
Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0	0
Contas a Receber - CP	(0)	(0)	(0)
Imóveis a Comercializar - CP	172	172	172
Impostos e Contribuições a Compensar - CP	0	0	0
Ativo Circulante	172	172	172
Contas a Receber - LP	0	0	0
Créditos Diversos - LP	(0)	(0)	(0)
Partes Relacionadas	2.170	2.170	2.170
Ativo não Circulante	2.170	2.170	2.170
TOTAL DO ATIVO	2.342	2.342	2.343

Fonte: Balanco Patrimonial, referente aos meses de abril a junho de 2021

Inpar Projeto Residencial Rio Claro Village SPE 67 Ltda			
	R\$ 000		
Contas a Receber	Abr/21	Mai/21	Jun/21
Cientes Incorporação	(6)	(6)	(6)
Cientes Incorporação (SPE)	232	232	232
(-) Cientes Incorporação (Aprop. CP/LP)	(226)	(226)	(226)
Total Contas a Receber - CP	(0)	(0)	(0)
Cientes Incorporação Longo Prazo	723	723	723
Cientes Incorporação Longo Prazo (SPE)	(497)	(497)	(497)
(-) Provisao Para Perdas Contas a Receber	(226)	(226)	(226)
Total de Contas a Receber	(0)	(0)	(0)

Fonte: Balanco Patrimonial, referente aos meses de abril a junho de 2021

Caixa e Equivalentes de Caixa: não houve movimentação relevante no período analisado. Cumpre informar que esta Administradora Judicial verificou o extrato bancário que compõem a referida rubrica e não foram encontradas divergências relevantes.

Contas a Receber: Não apresentaram movimentações significativas durante o período analisado.

Imóveis a Comercializar: não apresentou variação no período analisado, sendo que o montante de R\$ 172 mil é referente a 1 (uma) unidade em estoque.

Créditos Diversos: não demonstrou movimentação significativa durante os meses analisados.

Partes Relacionadas: o saldo de R\$ 2.1 milhões é referente a repasse de recebimentos da carteira de crédito junto a coligada "Viver Desenvolvimento Imobiliário Ltda." na qual transita-se as operações de caixa da SPE.

Balanço Patrimonial - Passivo

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Residencial Rio Claro Village SPE 67 Ltda			
R\$ 000			
Balanço Patrimonial	Abr/21	Mai/21	Jun/21
Fornecedores	0	-	-
Outras Obrigações Fiscais	7	7	11
Tributos Diferidos - CP	0	0	0
Contas a Pagar - CP	2	2	3
Partes Relacionadas - CP	-	0	1
Passivo Circulante	10	10	14
Tributos Diferidos - LP	9	9	9
Provisões para Demandas Judiciais	52	52	52
Receita Diferida	(0)	(0)	(0)
Passivo não Circulante	61	61	61
Capital Social	1	1	1
Reservas de Lucros	2.433	2.433	2.433
Lucro e/ou Prejuízo Acumulado	(162)	(162)	(166)
Lucro e/ou Prejuízo Acumulado	(226)	(226)	(226)
DRE	64	64	60
Patrimônio Líquido	2.272	2.272	2.268
TOTAL PASSIVO + PL	2.342	2.342	2.343

Fonte: Balanço Patrimonial, referente aos meses de abril a junho de 2021

Fornecedores: apresentou movimentação pouco significativa durante o período analisado.

Outras Obrigações: auferiu aumento de R\$ 3 mil entre abril e junho de 2021, motivado pelo crescimento em "Secretaria Municipal de Finanças (SPE)". Em junho de 2021, apresentou saldo de R\$ 11 mil.

Tributos Diferidos: saldo trata-se de PIS e COFINS diferido, não apresentou variação no período em análise. Em junho de 2021, apresentou saldo de R\$ 9 mil no longo prazo.

Contas a Pagar CP: apresentou leve aumento de R\$ 1 mil entre os meses de abril e junho. Ao fim do período analisado, demonstrou saldo de R\$ 3 mil no curto prazo.

Partes Relacionadas CP: apresentou saldo de R\$ 1 mil em junho de 2021 referente a cessão de conta corrente de partes relacionadas, entre a spe 67 com a Viver Desenvolvimento Imobiliário Ltda., para cumprimento de compromissos da mesma.

Provisões para Demandas Judiciais: não demonstrou variação durante os meses analisados.

Dívida Tributária

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Residencial Rio Claro Village SPE 67 Ltda			R\$ 000
Dívida Tributária	Abr/21	Mai/21	Jun/21
Pis/Cofins/Csll Retido na Fonte a Recolher	0	0	0
IRPJ a Recolher	0	0	0
CSLL a Recolher	0	0	0
Encargos s/ Tributos	-	-	0
Pis Diferido	0	0	0
Cofins Diferido	(0)	(0)	(0)
Receita Federal do Brasil (SPE)	0	0	0
Secretaria Municipal de Finanças (SPE)	7	7	11
Total Dívida Tributária - CP	7	7	11
Pis Diferido	1	1	1
Cofins Diferido	4	4	4
Irpj Diferido	3	3	3
Csll Diferido	1	1	1
Receita Diferida	(0)	(0)	(0)
Receita Diferida Juros	0	0	0
Custo Diferido	(0)	(0)	(0)
Total Dívida Tributária - LP	9	9	9
Total Dívida Tributária	16	16	20

Fonte: Balanço Patrimonial, referente aos meses de abril a junho de 2021

A partir da composição da Dívida Tributária, verificou-se que a movimentação ocorrida ao aumento na rubrica " Secretaria Municipal de Finanças (SPE).

Dessa forma, a Dívida Tributária total sumarizou R\$ 20 mil em junho de 2021.

Disponibilidade Operacional

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Residencial Rio Claro Village SPE 67 Ltda		R\$ 000		
Disponibilidade Operacional	Abr/21	Mai/21	Jun/21	
(+) Contas a Receber - CP	(0)	(0)	(0)	
(+) Imóveis a Comercializar - CP	172	172	172	
(-) Fornecedores	0	-	-	
Disponibilidade Operacional	172	172	172	

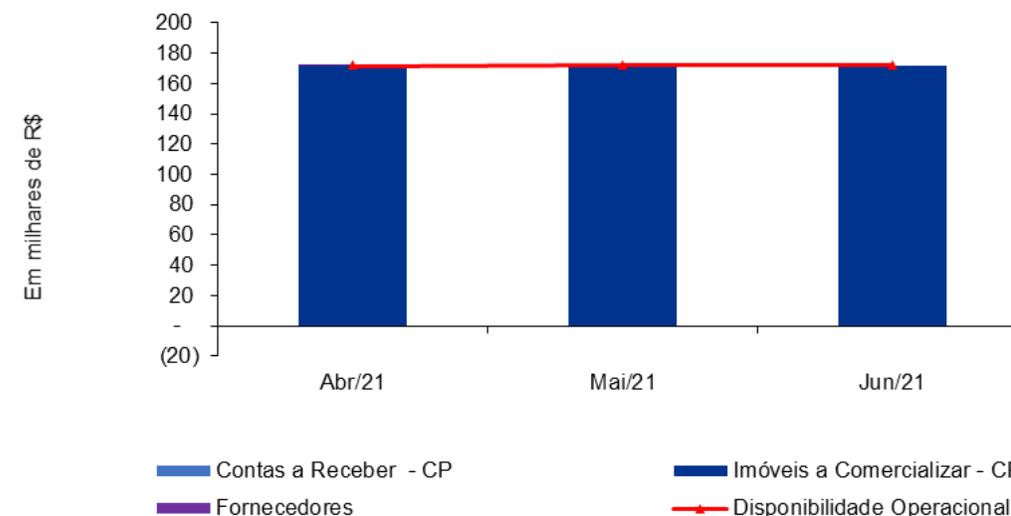
Fonte: Balanço Patrimonial, referente aos meses de abril a junho de 2021

A Disponibilidade Operacional é um indicador que afere a capacidade de pagamento dos Fornecedores (conta do passivo) com os recursos disponíveis em Contas a Receber e Imóveis a Comercializar (contas do ativo).

O indicador se manteve positivo no decorrer dos meses analisados, demonstrando que a Recuperanda possui capacidade de pagamento de seus passivos operacionais com os recursos oriundos de seus ativos líquidos.

Houve manutenção do valor em junho de 2021, totalizando R\$ 172 mil.

Disponibilidade Operacional



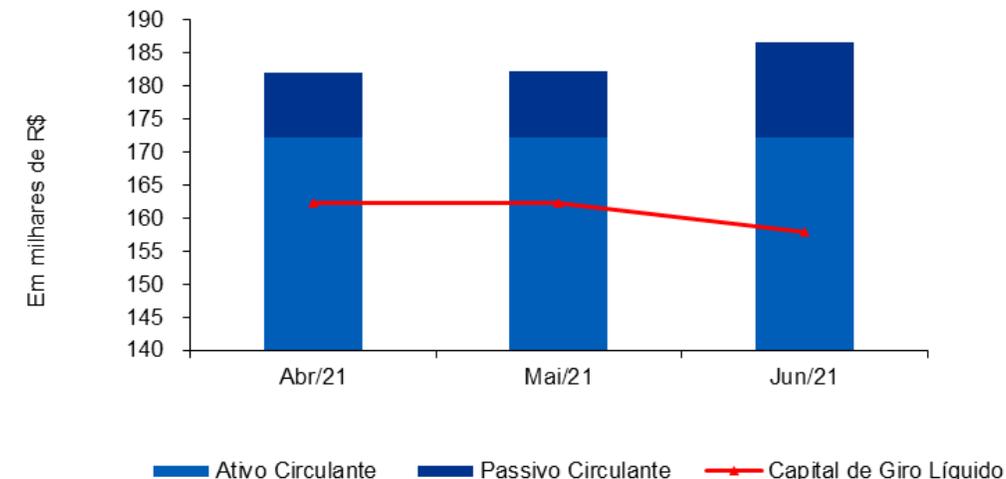
Capital de Giro

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Residencial Rio Claro Village SPE 67 Ltda		R\$ 000		
Capital de Giro Líquido	Abr/21	Mai/21	Jun/21	
(+) Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0	0	
(+) Contas a Receber - CP	(0)	(0)	(0)	
(+) Imóveis a Comercializar - CP	172	172	172	
(+) Impostos e Contribuições a Compensar - CP	0	0	0	
(A) Ativo Circulante	172	172	172	
(-) Fornecedores	0	-	-	
(-) Outras Obrigações Fiscais	7	7	11	
(-) Tributos Diferidos - CP	0	0	0	
(-) Contas a Pagar - CP	2	2	3	
(-) Partes Relacionadas - CP	-	0	1	
(B) Passivo Circulante	10	10	14	
(A-B) Capital de Giro Líquido	162	162	158	

Fonte: Balanço Patrimonial, referente aos meses de abril a junho de 2021

Capital de Giro Líquido



O Capital de Giro Líquido (CGL) é um indicador de liquidez fundamentado na apuração do Ativo Circulante (representado pelos recursos disponíveis a curto prazo) contra o Passivo Circulante (representado pelas obrigações de curto prazo). Se este indicador for positivo significa que a entidade possui indícios de capacidade de pagamento de seu passivo de curto prazo.

O indicador demonstrou saldo positivo em todos os meses do período analisado, devido ao Ativo Circulante ser substancialmente superior ao Passivo Circulante. Houve leve redução durante o período analisado, devido ao aumento na linha "Outras Obrigações Fiscais" e em "Contas a Pagar - CP".

As variações no período analisado, resultaram no CGL de R\$ 158 mil em junho de 2021.

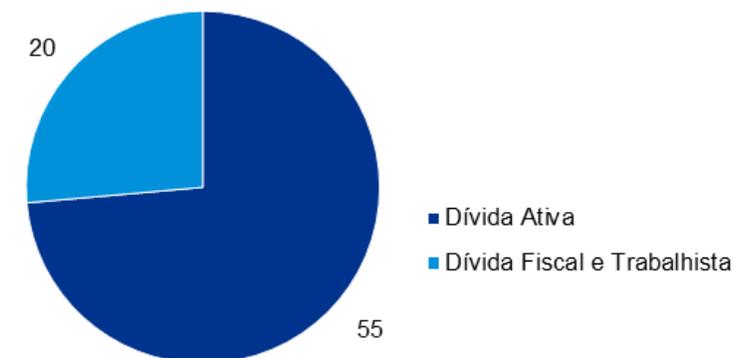
Dívida Financeira Líquida

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Residencial Rio Claro Village SPE 67 Ltda			
	R\$ 000		
Dívida Financeira Líquida	Abr/21	Mai/21	Jun/21
(-) Fornecedores	0	-	-
(-) Contas a Pagar - CP	2	2	3
(-) Partes Relacionadas - CP	-	0	1
(-) Provisões para Demandas Judiciais	52	52	52
(+) Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0	0
(A) Dívida Ativa	54	54	55
(-) Outras Obrigações Fiscais	7	7	11
(-) Tributos Diferidos - CP	0	0	0
(-) Tributos Diferidos - LP	9	9	9
(-) Receita Diferida	(0)	(0)	(0)
(B) Dívida Fiscal e Trabalhista	16	16	20
(A+B) Dívida Financeira Líquida Total	70	71	75

Fonte: Balanço Patrimonial, referente aos meses de abril a junho de 2021

Dívida Financeira Líquida - Junho/2021 - Em R\$ 000



A Dívida Financeira Líquida da Recuperanda, considera a Dívida Ativa, de curto e longo prazo, composta dos passivos ligados à operação, bem como a Dívida Fiscal e Trabalhista. O montante apurado é comparado com a capacidade da sociedade empresária de pagar toda a dívida imediatamente, portanto são considerados os valores de Caixa e Equivalentes de Caixa.

Demonstrou crescimento de R\$ 5 mil na Dívida Total da Recuperanda entre os meses analisados. A Dívida Total é composta por 73,6% de Dívida Ativa e 26,4% de Dívida Fiscal e Trabalhista.

Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Residencial Rio Claro Village SPE 67 Ltda					R\$ 000
Demonstração de Resultado (DRE)	Acum. Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Acum. Jun/21
Deduções da Receita Bruta	-	-	-	0	0
Impostos Incidentes sobre Vendas	-	-	-	0	0
Receita Operacional Líquida	-	-	-	0	0
Resultado Operacional Bruto	-	-	-	0	0
Despesas Gerais e Administrativas	(1)	(0)	-	(0)	(1)
Despesas com Comercialização	(0)	(0)	-	-	(0)
Outras Receitas/Despesas Operacionais	(0)	65	-	(4)	61
Resultado antes do Resultado Financeiro	(1)	65	-	(4)	60
Receitas Financeiras	1	-	-	-	1
Despesas Financeiras	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
Resultado antes dos Tributos sobre o Resultado	0	64	(0)	(4)	61
Provisão para IRPJ e CSLL - Corrente	(0)	-	-	-	(0)
Resultado Líquido do Exercício	(0)	64	(0)	(4)	60

Fonte: DRE, enviado pela Recuperanda referente aos meses de abril a junho de 2021

A Recuperanda apresentou saldo pouco relevante em **Deduções da Receita** no período em análise, referente a imposto diferido.

A rubrica de **Despesas Gerais e Administrativas** registrou saldo acumulado de R\$ 1 mil ao fim do trimestre.

Outras Receitas/Despesas Operacionais mostra registro no mês de abril referente a baixa da dívida Landbank, no qual foi contabilizada em outras receitas operacionais e no mês de junho referente a condomínio e IPTU de unidades concluídas. Ao fim do trimestre, o saldo acumulado é de R\$ 60 mil..

As **Receitas Financeiras** não apresentaram registro nos meses analisados, totaliza o valor acumulado de R\$ 1 mil em junho de 2021.

As **Despesas Financeiras**: apresentaram registros nos meses analisados, porém pouco significativas.

Com base nas variações supracitadas, o saldo acumulado até junho de 2021 registra lucro contábil acumulado do exercício de R\$ 60 mil.

Cronograma Processual

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Data	Descrição do Evento	Lei 11.101/2005
16/09/2016	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
29/09/2016	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art.52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º
21/10/2016	Publicação do 1º Edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
06/02/2017	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
10/04/2017	Publicação do Edital pelo Administrador Judicial - 2º Edital (45 dias após a apresentação da habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
26/10/2017	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - Assembleia Geral de Credores (15 dias de antecedência da realização da Assembleia Geral de Credores)	Art. 36
22/11/2017	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, I
29/11/2017	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, I
07/12/2017	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
12/01/2018	Início dos Pagamentos	-
02/08/2021	Decisão de Encerramento da Recuperação Judicial	Art. 61

Fonte: Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

	Eventos Ocorridos
	Data prevista de Realização

Sendo o que se cumpria reportar, requer-se a juntada deste relatório das atividades realizadas.

Nesses termos,
pede deferimento.

São Paulo, 14 de setembro de 2021.

KPMG Corporate Finance S.A.
Administradora Judicial

Osana Mendonça
OAB/SP 122.930

KPMG Corporate Finance S.A.
Gerente Sênior

Patricia Ramalho Sunemi
CRC 1SP260159/0-4